

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0510 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/759485.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 54195626/2, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para responder pela GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR – GAT/DGTES/SESPA, no período de 27.06.2022 a 26.07.2022, em substituição a titular VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº 5839629/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0514 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/782991.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 20/06/2022, os efeitos na Portaria nº 0348 de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020, que designou a servidora CAMYLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 5955756/1, para responder como COORDENADORA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO – CER/DDASS.

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 20/06/2022, a servidora NAYARA SILVA NONATO, matrícula nº 5955957/1, para responder como COORDENADORA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO – CER/DDASS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 819237

PORTARIA Nº 515 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 30.05.2022, o contrato administrativo do servidor DANILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 5922168/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 819233

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, OS EFEITOS NA PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.957, DE 04.05.2022;

II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III – DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 5955785-1;
- ALINE DE OLIVEIRA PINTO – matrícula nº 5895919/1;
- ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA – matrícula nº 57193983/1;
- ANA CÉLIA SOUZA ROSAS – matrícula nº 2009420/1;
- ANA LUISA ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA – matrícula nº 55207856/1;
- ÂNGELA VIEIRA MACHADO – matrícula nº 5956284/1;
- CLARISSE DO REMÉDIO SILVA MAIA – matrícula nº 57194987/1;
- DE LEON JEAN FREITAS – matrícula nº 5929668/4;
- DEUZENI MOURA DE OLIVEIRA – matrícula nº 54192835/1;
- DHANNA ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES – matrícula nº 57191000/1;
- FLÁVIA SILVA DE SOUZA – matrícula nº 57190683/1;

- HELEN BATISTA E SILVA – matrícula nº 5849918/4;
- KLÁUDIA YARED SADALA – matrícula nº 57174469/1;
- LUCIANA FERREIRA MINOWA – matrícula nº 57208588/1;
- RINALDO BRITO FERREIRA – matrícula nº 57195457/1;
- SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA – matrícula nº 54194496/1;
- SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO – matrícula nº 54194018/2;
- TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 54195763/3;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 819515

PORTARIA Nº 551.2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2018/457139, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa N. DO NASCIMENTO EIRELE, em virtude de não entrega de medicamento.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula nº 54194574/1, Membro em exercício Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erick Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 24 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 819525

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.961 DE 06/05/2022, QUE ADMITIU O SERVIDOR RODRIGO JÚNIOR FARIAS DA COSTA;

ONDE SE LÊ: 03/05/2022/02/05/2023

LEIA-SE: 06/05/2022/05/05/2023

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 495 PUBLICADA NO DOE Nº 35.018 DE 23/06/2022, QUE RESCINDIU A SERVIDORA TAMIRIS MIRANDA MARQUES;

ONDE SE LÊ: 23/06/2022

LEIA-SE: 06/06/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 819230

CONTRATO

CONTRATO N.º 61/2022 -PROCESSO Nº 2022/612606

PARTES: SESP A EMPRESA CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a objeto a aquisição de seringas e agulhas para garantir a realização das ações de vacinação da Campanha Nacional de vacinação contra o sarampo; a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e as ações de vacinação de Rotina no Estado do Pará, Vacinação de Rotina e atendimento de vacinação em casos de bloqueio vacinal no ano de 2020. E também, considerando a recente pandemia do Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e para proteção da população o Ministério da Saúde promove a Campanha Nacional de Vacinação Contra o Covid-19, contemplando vários Grupos Prioritários, para a qual se faz necessário a aquisição de seringas agulhas conforme especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/32648.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.365.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.